



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia ***“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”***

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 488/2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 533/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -, -, -

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2017, emitido em 14 de outubro de 2019, nos autos do Processo TC-6792.989.16-2, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2020.


Antônio Delomodarme
Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza
Vice-Presidente


Fernando Roberto da Silva
Primeiro Secretário


Luiz Antônio Ribeiro
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2020.


Ricardo Henrique de Arruda
Chefe da Secretaria